



**Autógrafo
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2024**

Denomina Unidade Básica de Saúde - USB do Distrito de Salgadália.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **JOANA DE OLIVEIRA GOMES** a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Salgadália, situada na Ba 411-Km 02, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 25 de julho de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Marcos da Silva Santos
Secretário